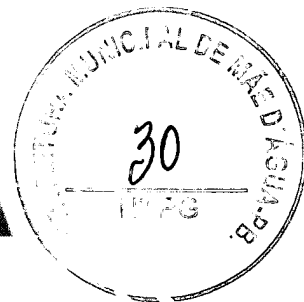




PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 7-005/2018, Processo Administrativo: 2019.07.14/2019, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Gregória Simões nº 01 - Centro, Município de Mãe D'água, destinado a ANEXO E.M.E.F. EDIVALDO JUNIOR SOARES DA ROCHA, para instalação de salas de aula a cargo da Secretaria de Educação, por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com a Senhora GERUSA NUNES COSTA, CPF sob nº 452.606.484-04 e RG sob nº 936.698 SSP/PB, com endereço à Rua Manoel Nunes Trindade, nº 50, Bairro centro, CEP nº 58740-000, Mãe D'água - PB, no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) mensais e R\$ 5.808,00 (cinco mil e oitocentos e oito reais) global, em consequência fica a mesma convocado a assinar contrato nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 30 de Janeiro de 2018.

Francisco Cirino da Silva
Prefeito Municipal, de Mãe D'água-PB